



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.389/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 017/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 017/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento de materiais elétricos e mão de obra para substituição de 39 (trinta e nove) luminárias rebaixadas, por luminárias tipo São Paulo antiga, na Av. Liberdade, Rolândia e Pernambuco, bem como reinstalação de 30 (trinta) luminárias rebaixadas no Jardim Beira Rio e 09 (nove) na Av. dos Xetas, conforme planilha de serviços em anexo. A contratada deverá emitir ART dos serviços executados, tendo sido declarada vencedora a empresa **GSACHI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/10/20 11 DE Nº 9309
UMUARAMA, 20 / 10 /20 11
blz
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS